



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO Nº 060/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 005/1995
QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 1247, DE 24 DE
JANEIRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, no uso das atribuições que lhe são previstas pelo art. 68, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto Executivo n.º 005/1995, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal n.º1247 de 24 de janeiro de 1995, haja vista a necessidade de submissão ao fluxo do SUS, bem como vigência da Resolução n.º 39, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, que em seu Artigo 1º: " Afirmar que não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso."

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 06 de junho de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita do Município de Delfinópolis